



-----ATA N.º 179 -----
----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

----Em 9 de setembro de 2020, pelas 12:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

----Faltou justificadamente o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves. -----

----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 42.º do CPA, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

----1. LINHA EQ BEI PT 2020-AUTARQUIAS – FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÃO FINANCIADA PELO PORTUGAL 2020 – OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000038 – “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – II” – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO E RESPECTIVOS ANEXOS (FICHA TÉCNICA, PLANO DE REEMBOLSO E GARANTIA) E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATATAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS. -----

----Sobre o assunto em título, o Técnico Superior Luís Santos, através da informação que subscreve, registada com o n.º 7406/2020, de 8 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata, propõe a submissão do processo supra aludido ao Conselho de Administração dos SMTUC para aprovação do seguinte: -----

----a) Aceitação das condições do empréstimo constantes da seguinte minuta de contrato e respetivos anexos (Anexo I): -----

----Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para a operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - II”, no valor de 2 366



000,00 euros, em que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são os beneficiários da operação e o Município de Coimbra o Mutuário do empréstimo; -----
----Anexo 1: Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável; -----
----Anexo 2: Simulação do Plano de Utilização e Reembolso; Mapa com as previsões dos encargos resultantes do empréstimo, alínea e), do n.º 1, do artigo 19.º - Contratos de empréstimos das autarquias locais, Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas; -----
----Anexo 3: Documento de Garantia – Retenção de Transferência do Orçamento do Estado; ----
----b) Posterior envio do processo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para submeter à Câmara Municipal, nos termos dos artigos 49.º e 51.º do Regime Financeiro das Autarquias locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e posteriores alterações, para aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para a operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - II”, no montante de financiamento aprovado de 2 366 000,00 euros, e dos respetivos anexos, referidos em a); -----
----c) Subsequente envio do processo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação de autorização de contratação do empréstimo a medio e longo prazo (Contrato de Financiamento Reembolsável) e correspondente autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais (nos termos do artigo 12.º “Compromissos plurianuais”, no âmbito do subsetor local”, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e posteriores alterações e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º “Compromissos Plurianuais” da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações; -----
----d) Após deliberação de aprovação pela Assembleia Municipal, remeter o processo de Contrato de Financiamento Reembolsável e anexos para a AD&C (após obtenção de validação do “documento garantia” pela Direção Geral das Autarquias Locais) para posterior outorga do Contrato; -----
----e) Após outorga do Contrato de Financiamento Reembolsável, pela AD&C, remeter o processo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Resolução n.º 1/2020-1.º



S, de 15.4.2020, republicada no D.R. n.º 135-2.ª Série, de 14 de julho de 2020 e da Resolução n.º 14/2011, de 11 de julho de 2011, publicada no D.R., 2.ª Série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011.---

----A Diretora Delegada concordou com o proposto, referindo que em caso de aprovação por parte do Conselho de Administração, o processo deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para aprovação.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2785/2020:** -----

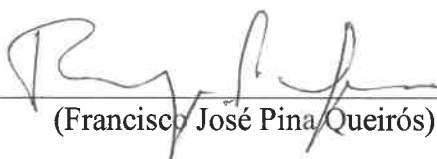
----**Concordar com o proposto.** -----

----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para submissão a aprovação pelos Órgãos Autárquicos.** -----

----Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.-----

----Às 12:30 horas, o Vogal, Francisco José Pina Queirós, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)